



INTERCÂMBIO

## Mulheres e prática religiosa antes da prisão: um estudo de caso na Unidade Prisional Feminina (UPF) do estado do Acre

### *Women and religious practice before prison: a case study in the Female Prison Unit of Acre*

*Josineide Aquino da Silva Amaral\**

*Pery Francisco Assis Shikida\*\**

*Rubicleis Gomes da Silva\*\*\**

**Resumo:** Este artigo teve como escopo identificar e analisar quais as variáveis que influenciaram na prática religiosa de mulheres antes de terem sido presas na Unidade Prisional Feminina (UPF)/Acre. Para tanto, foi utilizada uma regressão logística sobre dados primários obtidos, via aplicação de questionários/entrevistas, em 146 mulheres que cumprem pena ou aguardam julgamento na UPF. Como resultado, as variáveis do modelo (estatisticamente significativas) como determinantes na conduta daquela mulher entrevistada, que disse praticar uma religião antes de ter sido presa, foram: pais casados; trabalhava; teve filhos na adolescência; e anos de estudo. Essa mulher, praticante de uma religião, com uma dita trava moral, não distinguiu princípios ou valores quando seu interesse pecuniário prevaleceu em um ato ilícito.

**Palavras-chave:** Pesquisa de Campo. Mulheres. Presas. Trava moral.

**Abstract:** This article aimed to identify and analyze which variables influenced women's religious practice before being arrested in the "Female Prison Unit" (UPF)/Acre State-Brazil. For this purpose, a logistic regression on primary data, obtained through the application of questionnaires/interviews, was used on 146 women already sentenced or awaiting trial at UPF. As a result, the model variables (statistically significant) as determinants in the conduct of that interviewed woman, who said she practiced a religion before being arrested, were: married parents; worked; had children in adolescence; and years of study. Practicing a religion with moral guidance, she did not distinguish principles or values when her pecuniary interest prevailed in an illicit act.

**Keywords:** Field research. Women. Prisoner. Moral guidance.

## Introdução

A criminalidade é um dos temas que se destaca dentre a infinidade de assuntos que estão no cotidiano dos brasileiros. Diariamente, os veículos de comunicação noticiam

---

\* Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (UNIOESTE, Cascavel-PR). ORCID: 0000-0002-0587-2321 – contato: [jasaeconomia@hotmail.com](mailto:jasaeconomia@hotmail.com)

\*\* Professor do Departamento de Economia da UNIOESTE (Cascavel-PR). Doutor em Economia Aplicada (USP, São Paulo-SP). Presidente da SOBER (Gestão 2019-2021). ORCID: 0000-0001-9621-1520 – contato: [peryshikida@hotmail.com](mailto:peryshikida@hotmail.com)

\*\*\* Professor do Departamento de Economia da UFAC (Rio Branco-AC). Doutor em Economia Aplicada (UFV, Viçosa-MG). ORCID: 0000-0002-4556-7823 – contato: [rubicleis@uol.com.br](mailto:rubicleis@uol.com.br)

eventos que concernem ao ambiente do crime no país e no exterior. Observa-se que nos últimos anos têm ocorrido aumento desses eventos em todo o território nacional. A sensação de insegurança nos municípios brasileiros, de forma geral, vem aumentando cada vez mais e, aliada ao fator insegurança, está a sensação da impunidade, visto que os brasileiros não têm muita garantia de que os criminosos serão realmente punidos. Essa falta de punição serve de estímulo aos delinquentes e recrudescer a desconfiança da população na solução de curto prazo, incentivando novas práticas criminais, ou seja, a reincidência (Costa, 2012; Schlemper, 2018; Olini et al., 2019).

Segundo o último levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen, 2019), no Brasil 33,3% da população carcerária aguardavam julgamento (dados para 2016-2017). Considerando os principais delitos, em relação aos homens, 28,5% estavam presos por tráfico de drogas e 46% por crimes contra o patrimônio; em relação às mulheres, 60% estavam aprisionadas por tráfico de drogas e 25,5% por crimes contra o patrimônio. O Estado do Acre apresentou nesse período 6.263 presos, com a maior taxa de aprisionamento do país, com 754,9 presos para cada grupo de 100 mil pessoas. Desses presos, 32,3% aguardavam julgamento, 48,7% estavam em regime fechado e 19% no semiaberto.

No Acre, Estado nortista pertencente à Amazônia Legal (denominação oficial do governo brasileiro para a área da floresta amazônica que abrange o Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e frações do Mato Grosso, Tocantins e Maranhão) e objeto deste trabalho, a criminalidade vem crescendo nos últimos anos. O número da violência no Estado tem mostrado variações expressivas e sem precedentes. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes registrada em 2014 e 2015 foi de 24,7 e 27,5, respectivamente. Mesmo estando abaixo da média nacional, isso vem afetando de forma negativa a segurança dos cidadãos. Em 2016, essa taxa subiu para 43,3 para cada 100 mil habitantes, um aumento de 57% em relação a 2015. Já em 2017, o Estado registrou a maior taxa de sua história no número de vítimas por mortes violentas, 60,5 assassinatos por 100 mil habitantes (Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, 2018). Várias referências fazem menção à relação do tráfico de drogas com o crescimento da criminalidade no Acre, como Governo do Estado do Acre (2016) e Silva, Brandt, Alves Neto (2018).

Shikida (2020) salienta que a prática da religião, juntamente com a estrutura familiar e a educação, pode servir como um dos tripés de travas morais capaz de desincentivar a criminalidade. Ademais, em sua pesquisa em seis estabelecimentos penais paranaenses e gaúchos, de um total de 302 pesquisados (sendo 64% homens e 36% mulheres), 99% disseram acreditar em Deus, 1% não acredita, e as religiões mais referidas como sendo a de afiliação foram: católica (48%), evangélica (25%) e candomblé (7%); 11% dos entrevistados disseram não ter religião. Contudo, na indagação da prática religiosa, 45% disseram não praticar a religião que professaram ter. Esse percentual de quase a metade de não praticantes é uma constatação a favor da justificativa de que a religião, quando não exercida, não serve como trava moral às ações dessas pessoas que migraram para o crime. Mas, e aqueles que professaram praticar uma religião (55%), o que estão fazendo presos?

Ainda não há na literatura um estudo que sustente, com evidências empíricas, a relação entre a prática religiosa e mulheres presas no Brasil – entendendo esta prática como uma “atividade ritual por meio da qual as pessoas expressam de forma simbólica,

através de sua conduta, o relacionamento com o mundo sagrado”. Essa prática acompanha determinados códigos de comportamento da religião afim, seguindo suas representações coletivas e organizando-se de modo coletivo (CNFCP, 2020, p. 1). Apenas Shikida, Araujo Junior, Shikida (2005) observaram a importância da moral, na forma de crenças religiosas (frisa-se, não eram práticas religiosas), sobre a ação de delinquentes, a partir de dados coletados por meio de entrevistas com 262 detentos em presídios paranaenses. Seus resultados evidenciam que uma pessoa que, de alguma forma, diz seguir determinada religião, tem menos probabilidade de se envolver em crimes violentos.

Logo, a pergunta que se coloca neste estudo é: quais as variáveis que influenciaram na prática religiosa de mulheres antes de terem sido presas na Unidade Prisional Feminina (UPF), no Estado do Acre? Destarte, este artigo tem como escopo identificar e analisar essas variáveis, utilizando-se de uma regressão logística sobre dados primários obtidos, via aplicação de questionários/entrevistas, com 146 mulheres que cumprem pena ou aguardam julgamento na UPF.

Cumpra dizer que o Acre, além de pertencer à Amazônia Legal, faz fronteira terrestre com dois países da América Latina, quais sejam, Bolívia e Peru. De acordo com o *International Narcotics Control Strategy Report – INCSR* (2018), esses dois países são grandes produtores de drogas. A Bolívia é considerada o terceiro maior produtor de cocaína do mundo, enquanto o Peru é grande produtor de precursores químicos utilizados na produção de drogas ilícitas. Desse modo, torna-se fácil que grande parte destes entorpecentes sejam traficados para o Brasil. Conforme o IPEA (2018), o Acre tem sido usado como rota para entrada do ilícito, ocasionando uma disputa pelo comando e domínio da rota do tráfico pelas facções criminosas na região.

Para o FBSP (2018), a expansão das drogas tem sido facilitada pela dificuldade de fiscalização nessa fronteira e pelos inúmeros rios localizados dentro da Amazônia, o que facilita logisticamente a entrada de entorpecentes. Na região Norte, assim como em outras regiões do Brasil, já existem várias organizações criminosas formadas dentro dos presídios. Com a guerra pelo domínio do tráfico de drogas, as facções vêm impondo seu poder por meio de assassinatos de membros de facções rivais. A taxa de homicídios no Acre, entre 2010 e 2015, se encontrava na mesma média regional e nacional. No entanto, a partir de 2016 houve um aumento e, em 2017, alcançou a segunda maior taxa, ficando atrás apenas do Rio Grande do Norte.

Este artigo contém cinco seções, incluindo esta introdução. São expostos, na sequência, uma breve revisão de literatura, a metodologia e os resultados e discussão. As conclusões sumarizam este estudo.

## Revisão de literatura

Conforme salientado anteriormente, esta seção será breve, não por descuido, mas porque as literaturas que apontam as variáveis que influenciam na prática religiosa de mulheres que cometeram crimes não existe no Brasil. Optou-se, neste caso, por apresentar alguns trabalhos (em ordem cronológica) que relacionam crime e religião.

Mendonça (2002) verificou a existência de padrões comportamentais diferenciados entre as pessoas que praticaram crimes violentos, usando como base aquelas que cometeram apenas crimes não violentos. Os resultados indicam que existe uma relação negativa entre a idade dos indivíduos e o nível de educação do responsável da família com a probabilidade de se agir violentamente. Quanto à renda do indivíduo, esta esteve positivamente correlacionada com a categoria de crime. Contudo, as variáveis consumo de drogas e bebidas alcoólicas, etnia, pais casados, frequentar uma religião e o nível de escolaridade do ofensor não foram estatisticamente significativas.

Shikida, Araujo Junior, Shikida (2005) utilizaram o modelo de Frey (1997), adaptado para o comportamento criminoso violento, para dados de entrevistas com presos da Penitenciária Central, Penitenciária Estadual e Penitenciária Feminina de Piraquara (todas localizadas no Estado do Paraná). Os autores analisaram a questão da trava moral na hora de praticar um crime violento, levando em consideração as restrições morais dos apenados, como ter uma religião (os apenados entrevistados responderam se tinham ou não uma religião). Os resultados mostraram que os jovens do sexo masculino, que não acreditavam na justiça, que possuíam arma de fogo e um parceiro eram mais propensos a usar violência na hora de praticar um crime com fins lucrativos. Entretanto, “resultados sugerem que indivíduos que são, de alguma forma, religiosos, têm menos tendência a se envolver em crimes violentos, ou seja, ‘restrições’ morais fazem alguma diferença” (Shikida; Araujo Junior; Shikida, 2005, p. 422).

Com o objetivo de verificar a relação entre a religião e o crime, Heaton (2006) analisou, por meio da regressão por mínimos quadrados em dois estágios (2SLS), 3.008 municípios dos Estados Unidos em 2000. O autor não encontrou relação estatisticamente significativa entre a religião e o crime contra propriedade ou violento. Outrossim, há lugares em que a religião pode incentivar o crime em áreas com grande população ou poucas pessoas adeptas à religião. Analisando o feriado da Páscoa, evidenciou que o crime não diminuiu nas semanas posteriores.

Murta, Araujo Junior, Shikida (2008) estudaram a relação entre o nível de religiosidade e a criminalidade a partir de um estudo econométrico baseado no modelo de Heaton (2006), adequando-o à realidade brasileira. Como corolário, constatou-se a existência de relação negativa entre o nível de religiosidade de um determinado Estado/município brasileiros e suas taxas de crimes violentos (homicídio), constatação favorável ao argumento da religião como trava moral às ações dos delinquentes.

Ribeiro, Minayo (2014) fizeram uma importante revisão de literatura sobre a religião na prevenção da violência e na recuperação de pessoas envolvidas com a criminalidade – também relacionando a religião com a promoção da saúde. Os resultados ressaltam o difícil cotejo da irrefutabilidade da religião/papel das igrejas na minimização da criminalidade, porquanto enquanto alguns pesquisadores apontam para a importância da religião na reabilitação de pessoas e prevenção quanto à criminalidade/violência; em sentido contrário, outros pesquisadores retratam a existência de pessoas com afiliação religiosa que cometeram infrações. Fica claro, segundo os autores, a extrema complexidade que é a relação religião/violência/criminalidade, sendo difícil proceder uma assertiva final quanto à efetividade da religião e do papel das igrejas na redução da criminalidade.

Schlemper (2018) ressalta que 100% dos seus 209 pesquisados em estabelecimentos penais paranaenses e gaúchos disseram acreditar em Deus, sendo que 52% desse total disseram não praticar nenhuma religião. Não obstante, o que dizer dos outros 48% que alegaram praticar suas crenças religiosas, mas que cometeram ilícitos? O autor finaliza por concluir que essas pessoas que cometeram crimes ponderaram o custo da atividade ilegal *vis-à-vis* seu benefício, não dando muita importância para suas travas morais (família, escola e/ou religião) na hora de delinquir; pensaram, muito mais, no lucro/rentabilidade do que em qualquer outro desincentivo.

## Metodologia

Esta seção contém duas partes: uma primeira que abarca o tipo de estudo e a busca de dados primários; e a segunda que especifica o modelo utilizado.

Este estudo de caso – sobre o que é um estudo de caso, ver: Yin (2015) – foi realizado no ano de 2019 na Unidade Prisional Feminina (UPF), localizada no município de Rio Branco (Acre), pertencente ao Complexo Penitenciário de Rio Branco, conhecido como Francisco de Oliveira Conde (FOC). Sua população carcerária perfaz, em 2019, 3.638 presos, enquanto a UPF tinha 264 presas; destas, 146 responderam ao questionário. O Acre tinha ao todo 414 mulheres presas. Foi perguntado para as 264 presas da UPF se gostariam de colaborar com a pesquisa e foi explicado a cada uma delas o seu intuito.

Considerando-se o número de respondentes em relação ao total de presas do Estado, obteve-se um grau de confiança de 95% e margem de erro de 6,53%. Nesse sentido, esta amostra pode ser classificada como não probabilística, pois o ambiente carcerário apresenta várias dificuldades para se fazer uma amostragem aleatória, considerando que não é possível escolher respondentes, sendo estas voluntárias nesse tipo de trabalho. Cumpre realçar que todo o procedimento teve autorização das instituições responsáveis pela Segurança Pública e pela Penitenciária do Estado do Acre. Ademais, esta pesquisa faz parte de um projeto maior, institucionalizado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Para realizar a pesquisa de campo, foi utilizado o questionário baseado em Borilli (2005) e aprimorado por Schlemper (2018), sendo adaptado para atender aos objetivos de um estudo com mulheres que praticaram crimes de natureza econômica (crimes considerados de natureza lucrativa, como roubo, furto, tráfico de drogas, contrabando etc.). O questionário é composto por 69 perguntas que estão divididas em 4 blocos (este número elevado de questões se deve ao projeto maior do qual este trabalho faz parte, que busca analisar uma série de questões pertinentes ao crime e suas motivações em várias partes do Brasil, em diversos grupos de apenados e variantes etc.):

1. Dados gerais: aborda as características pessoais, econômica, demográfica e o comportamento social dos entrevistados.
2. Tipologia e aspectos econômicos do crime: este bloco aborda questões sobre as motivações para a entrada na vida criminoso, se o criminoso já foi preso mais de uma vez (reincidência). Também contempla questões relacionadas com a avaliação de risco, do retorno econômico esperado, se acredita no sistema

judiciário, e a recuperação e ressocialização dentro do sistema prisional. Aborda várias questões da vida criminosa do indivíduo, como uso de arma de fogo, parceiros, renda etc.

3. Maioridade penal: com o intuito de compreender os fatores que influenciam o crime na adolescência, busca-se com essas questões entender os efeitos da idade penal segundo a legislação brasileira, e se a redução da maioridade penal terá impacto na criminalidade pela ótica dos agentes criminosos.
4. Outras questões: é um bloco de questões relacionado com a forma como agem para cometer o crime, já que aborda a questão de associação às facções criminosas e o mercado de drogas ilícitas.

A coleta de dados do questionário foi realizada no primeiro semestre de 2019, seguindo todas as normas de segurança. Após explicar para cada presa individualmente o objetivo da pesquisa e garantir o anonimato de suas respostas, todas foram convidadas a colaborar com o questionário. As detentas foram entrevistadas nas celas, porque não havia agentes penitenciários suficientes para retirar as presas e conduzir ao parlatório. Apenas as presas que trabalhavam foram entrevistadas em seu local de labor.

Quanto ao modelo econométrico, esta exposição será sintética visando dar, mormente, uma noção geral ao leitor(a) – maiores considerações, ver: Pindyck, Rubinfeld (2004); Wooldridge (2006); Gujarati, Porter (2011); Schlemper (2018) etc.

A regressão logística é uma técnica estatística que, a partir de um conjunto de observações, objetiva produzir um modelo que permita a predição de valores tomados por uma variável categórica, sendo usualmente binária (0 ou 1), a partir de variáveis explicativas (Pindyck; Rubinfeld, 2004; Wooldridge, 2006). As variáveis dicotômicas também podem ser classificadas no modelo de probabilidade linear como *dummy*, por assumirem valores (0 ou 1). O uso da *dummy* deve seguir a regra de que, se existem  $m$  *dummy*, deve-se incluir apenas  $m - 1$ . As variáveis binárias, *dummy* ou dicotômicas são formas de agregar informações qualitativas em modelos de regressão.

O impacto de cada coeficiente é sobre a própria razão de chance e não sobre a quantidade de *Logit*. É possível identificar o impacto do coeficiente da variável independente sobre a razão de chances. Também é possível determinar se os coeficientes exercem influência sobre a chance de um efeito ocorrer. Quando o coeficiente for positivo, a probabilidade de ocorrência aumenta; se for negativo, a probabilidade de ocorrência do evento diminui.

Os modelos de regressão logística apresentados na literatura para melhor ajustar os modelos de escolhas qualitativas são o *Probit* e o *Logit*, sendo que o *Logit* é mais fácil de se calcular e interpretar. O *Logit* afiança que as probabilidades estimadas de fato se situam entre os limites lógicos 0 e 1. A regressão logística é um recurso que permite estimar a probabilidade associada à ocorrência de determinado evento em face de um conjunto de variáveis exploratórias. Outra vantagem do *Logit* é a facilidade de lidar com variáveis independentes categóricas, ou seja, classificação de indivíduos em grupos e alto grau de confiabilidade. Além das justificativas expostas, a escolha do modelo de regressão logística é explicada pelo seu uso em outros trabalhos sobre questões da criminalidade, como Borilli (2005) e Schlemper (2018) fizeram.

A equação do *Logit* é dada por Gujarati e Porter (2011) como:

$$L_i = \ln (P_i / (1 - P_i)) = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_k X_k + \mu_i(1)$$

Em que,

$L_i$  é a função de distribuição logística;

$P_i$  é a probabilidade de ocorrência do evento;

$1 - P_i$  é a probabilidade de não ocorrência do evento;

$\beta$  representa o vetor de parâmetros (conjunto de variáveis explicativas);

$X$  representa a matriz das características consideradas relevantes para estimar a probabilidade de ocorrência do evento; e,

$\mu_i$  é o erro aleatório.

Para Fávero et al. (2009), a regressão logística assume as seguintes premissas: relação linear entre o valor das variáveis explicativas  $X$  e a variável dependente  $Y$ ; valor esperado dos resíduos igual a zero; ausência de heterocedasticidade e de multicolinearidade.

Suponha que os valores numéricos entre 0 e 1 sejam atribuídos aos dois resultados de uma variável binária. Muitas vezes, o zero (0) representa uma resposta negativa e o 1 representa uma resposta positiva. A média dessa variável será a proporção de respostas positivas. Se  $p$  é a proporção de observações com um resultado de 1, então  $(1 - p)$  é a probabilidade de um resultado ser 0 (zero). A razão  $p / (1 - p)$  é chamada de razão de probabilidade (*odds ratio*) e o *Logit* é o logaritmo das probabilidades, ou apenas registra as chances. A probabilidade associada à ocorrência do evento de interesse é dada pela equação:

$$P_i = \frac{1}{1 + e^{-(\beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_k X_k)}} \quad (2)$$

Em que  $e$  é a base dos logaritmos naturais.

Logo, a probabilidade de não ocorrência do fato  $P_i$  é dada pela seguinte equação:

$$1 - P_i = \frac{e^{-(\beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_k X_k)}}{1 + e^{-(\beta_0 + \beta_1 X_1 + \dots + \beta_k X_k)}} \quad (3)$$

Em que  $X$  é o vetor de variáveis explicativas;  $\beta_i$  com  $i=0, \dots, k$ , são parâmetros desconhecidos a serem estimados; e  $P_i$  é a probabilidade da pessoa  $i$  ter praticado sua religião antes de ser presa. Os parâmetros  $\beta_i$  devem ser estimados por Máxima Verossimilhança (MMV), pois os modelos *Logit* não comportam a estimação pelo método de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) (Gujarati; Porter, 2011).

A função de máxima verossimilhança é dada por Gujarati e Porter (2011) como:

$$L = \prod \frac{e^{-X_i \beta}}{1 + e^{-X_i \beta}} \prod \frac{1}{1 + e^{-X_i \beta}} \quad (4)$$

Em que  $\prod$  é o operador de produtório. Pode-se escrever a função de densidade da probabilidade conjunta como um produto das funções de densidade individuais, porque cada  $Y_i$  tem a mesma função densidade (logística). Os estimadores de máxima verossimilhança possuem algumas propriedades ótimas, como:

Não tendenciosidade ( $E(\hat{\beta} - \beta) = 0$ );

Consistência ( $\lim_{n \rightarrow \infty} E(\hat{\beta} - \beta) = 0$ ); e,

Eficiência ( $\lim_{n \rightarrow \infty} \text{var}(\hat{\beta}) = 0$ ).

O efeito marginal de cada variável explicativa sobre a variável dependente é dado pelos valores médios das variáveis explanatórias, o que pode ser feito pela expressão:

$$\frac{\partial P_i}{\partial X_i} = \beta_j X \frac{1}{1+e^{-X_i\beta}} \cdot \frac{e^{-X_i\beta}}{1+e^{-X_i\beta}} (5)$$

Em que se considera a probabilidade de ocorrência do evento e a probabilidade de não ocorrência do evento. Para o modelo *Logit*, a taxa de variação na probabilidade de um evento acontecer é dada por  $\beta_j P_i (1 - P_i)$ , em que  $\beta_j$  é o coeficiente (regressão parcial) do  $j$ -ésimo regressor. Ao avaliar,  $P_i$ , todas as variáveis incluídas na análise são envolvidas.

Vale ressaltar que a variável dependente é a presa que disse praticar uma religião antes de ser detida e estar na UPF, sendo  $Y = 1$ , se não é este o caso  $Y = 0$ , ou seja, trata-se da presa que disse não praticar uma religião antes de ser detida e estar na UPF. Para constatação da robustez do modelo utilizado, foram feitos os testes de *Likelihood Value* (razão de verossimilhança), Teste de Hosmer e Lemeshow, Pseudo-R2, Teste Wald. Este trabalho fez uso do *software E-views* para estimação dos resultados conclusivos.

## Resultados e discussão

Esta seção contém duas partes: uma primeira que expõe inicialmente uma análise das estatísticas descritivas dos dados primários obtidos; e a segunda que especifica os resultados econométricos.

Mesmo não sendo escopo deste artigo, cabe salientar que no período dessa pesquisa cumpriam pena na Unidade Prisional Feminina de Rio Branco 264 mulheres. Dessas, 50,4% estavam presas pelo crime de tráfico de drogas, 23,1% por outros crimes (são assim classificados porque correm em segredo de justiça), roubo 8,7%, homicídio 7,6%, furto 2,7%, latrocínio 1,9% e os demais (crimes contra o patrimônio, extorsão, estupro, lesão corporal, organização criminosa, receptação, tentativa de homicídio e posse ilegal de armas) somam 5,7%. Das 146 presas pesquisadas, 71,9% já tinham sido julgadas e condenadas e 28,1% estavam aguardando julgamento (presas provisórias).

Considerando as 146 presas entrevistadas, 77,4% se declararam pardas, 12,3% se consideram negras e 10,3% brancas; ponderando que o Acre possui uma população predominantemente parda, este resultado era esperado. A faixa etária das presas que foram entrevistadas mostrou que a maioria está na faixa entre 18 e 23 anos (52,1%), 20,6% estão entre 24 e 28 anos e com 29 anos ou mais de idade o percentual foi de 27,3%. Em relação à educação das presas, os resultados mostram que 50,7% possui o ensino médio (entre completo e incompleto), sendo que 43,8% possui o ensino fundamental (completo e incompleto) e ensino superior foi igual a 5,5% (completo e incompleto).

As motivações para a entrada dessas mulheres no mundo do crime foram (por ordem de maiores percentuais): ideia de ganho fácil/indução de amigos/cobiça, ambição, ganância/inveja/manter o *status*, com 45,9%; ajudar no orçamento familiar/mas estava desempregada (15,7%); falta de estrutura familiar/inconsequência e desejo de aventura/motivos fúteis (15,1%); dificuldade financeira/endividamento (7,5%); se diz inocente (5,5%); manter o sustento e vício (4,8%); vingança (3,4%); ajudar no orçamento familiar/mas estava empregada (1,4%); e manter o sustento da família (0,7%).

Sobre as respostas das presas em relação ao custo-benefício da criminalidade, 63,7% declararam que o benefício foi maior que o custo, 14,4% disseram que benefício foi



menor que o custo, 4,1% afirmaram que benefício foi igual ao custo e 17,8% não responderam.

Considerando a religião, uma das travas morais salientadas na revisão de literatura, vale frisar que todas as detentas declararam acreditar em Deus. Das religiões declaradas pelas presas, 64,4% disseram ser evangélicas, 20,5% se declararam católicas, 2,7% disseram ser espíritas e uma faixa de 12,4% das detentas disse não pertencer a nenhuma religião. Das que afirmaram ter uma religião, 42,2% não eram praticantes, contra 57,8% de praticantes.

Tendo esses dados gerais, os resultados da regressão logística são os que se seguem. Primeiramente, a classificação do modelo *Logit* para as presas que disseram praticar uma religião e aquelas que não praticam nenhuma religião (em ambos os casos, sempre é bom frisar, antes de serem presas), informa que o modelo estimado apresenta boa performance preditiva. Dos 74 casos de presas que disseram praticar uma religião, o modelo estimou corretamente 53 destas (71,6% das vezes). No que tange às 72 mulheres não praticantes de religião, o modelo estimou corretamente 52 destas (72,2% das vezes).

Para saber se o modelo estimado era apropriado, foram realizados a razão de verossimilhança, Teste de Hosmer e Lemeshow e Estatística de Andrews, Pseudo-R<sup>2</sup> e Teste Wald. Todos foram adequados. O Teste de Hosmer e Lemeshow e Estatística de Andrews, por exemplo, que verifica se existe diferença significativa entre o modelo predito e o observado, mostra que não existem diferenças entre os resultados dos modelos, visualizado na Tabela 1. Isto é, das dez classes em que a amostra foi dividida, não existem diferenças significativas entre os valores previstos e observados. Portanto, o modelo pode ser usado para estimar a probabilidade de a mulher detida na UPF praticar uma religião ou não antes de ter sido presa.

**Tabela 1 – Teste de Andrews e Hosmer-Lemeshow do modelo Logit para a determinação da prática da religião**

Classes Quantis	Intervalo dos Quantis		Dep = 0		Dep = 1		Obs. Total	Valor H-L
	Min	Máx	Atual	Previsto	Atual	Previsto		
1	0,1145	0,2677	8	11,1373	6	2,86273	14	4,3219
2	0,2677	0,3244	11	10,492	4	4,50804	15	0,08185
3	0,3244	0,3832	14	9,01553	0	4,98447	14	7,74027
4	0,3839	0,4765	9	8,58681	6	6,41319	15	0,0465
5	0,4765	0,4795	10	7,82216	5	7,17784	15	1,26713
6	0,5113	0,5446	3	6,54213	11	7,45787	14	3,60017
7	0,5446	0,6218	5	6,30804	10	8,69196	15	0,46808
8	0,6239	0,6958	5	4,58788	9	9,41212	14	0,05506
9	0,6958	0,7347	4	4,4024	11	10,5976	15	0,05206
10	0,7347	0,8879	3	3,1058	12	11,8942	15	0,00455
Total			72	72	74	74	146	17,6372
Estatística H-L			17,638		Prob. Chi-Sq(8)		0,0241	
Estatística de Andrews			24,972		Prob. Chi-Sq(10)		0,0054	

Fonte: elaboração dos autores.

Na Tabela 2 são discriminadas as variáveis que impactaram na prática religiosa das mulheres antes de terem sido presas, a partir do uso do modelo Logit. As variáveis que, teoricamente, deveriam influenciar negativamente a prática religiosa de qualquer pessoa não foram significativas estatisticamente, como: violência familiar, usar drogas, ter envolvimento amoroso com traficantes, ter antecedente criminal etc. As únicas variáveis significativas nesse modelo foram: se a mulher trabalhava; anos de estudo; se os pais estavam casados; e se tiveram filho na adolescência. Lembrando que todas essas variáveis determinantes apresentam o quesito “antes de serem presas”.

**Tabela 2 – Modelo Logit para determinação da prática da religião de mulheres presas na UPF (Acre)**

Variáveis	Parâmetros	Desvio-Padrão	P-valor
Trabalhava	0,906205	0,676530	0,0143
Anos de estudo	0,130606	0,369909	0,0169
Pais casados	1,232421	0,054670	0,0051
Filho_adolescência	0,658351	0,440442	0,0789
Intercepto	-2,294747	0,374662	0,0007
LR	20,00025	-	0,000499
% de Predições corretas	73,01	-	-

Fonte: elaboração dos autores.

Todas as variáveis significativas resultaram em sinal positivo. Neste sentido, os efeitos marginais das variáveis utilizadas mostram que o item pais casados tem, em média, 22,38 pontos percentuais de probabilidade de que a mulher antes de ser presa praticava uma religião (o maior valor encontrado dentro da série). Com efeito, para Becker, Maestri, Bobato (2015) o exemplo familiar de pais casados para filhos(as) pode contribuir para a transmissão dos valores religiosos, reportando-se ao fortalecimento da fé e às concepções de pertencimento religioso.

No entanto, para as presas entrevistadas não basta apenas a pessoa fazer parte de uma religião, é necessário que pratique a palavra de Deus, levando-se em conta a moral e a relação que ela tem com a família. Para as detentas não é uma falha da religião, mas sim do ser humano que, muitas vezes, iludido pela ideia de que a vida “no mundo” é mais prazerosa, na maioria dos casos se envolve com pessoas “erradas” e acaba entrando para o crime. Não basta os pais darem uma boa educação; deve haver um controle maior dos pais sobre as amizades de sua prole, pois, amiúde, a inclusão das presas no crime se deu por influência negativa de amigos e mesmo de parentes.

Outrossim, considerando o depoimento das detentas sobre a religião, é possível que as pessoas busquem a religião também como forma de estar inseridas na sociedade, porque se pressupõe que dentro de uma religião não existam preconceito e discriminação. Com isso, essas pessoas procuram um refúgio/aconselhamento religioso para tentar fugir do crime, mas muitas não conseguem.

A variável mulher que trabalhava antes de ser presa tem, em média, 16,46 pontos percentuais de probabilidade de que esta mulher praticava uma religião. Para Silva (2008), a vivência da religião e da espiritualidade no contexto do trabalho é algo que remete a uma perspectiva mais humanizada das organizações, à formação de redes sociais entre os trabalhadores, promoção de um ambiente de trabalho baseado em maior coesão social, sentimento de participação na organização e possibilidade de se vivenciar valores individuais na organização. Com efeito,

[...] a religião, com a promoção de valores como solidariedade, compaixão, caridade e perdão, pode contribuir para trazer maior significado, maior coesão social e apoio mútuo para a atividade do trabalhador, o que pode melhorar, por exemplo, a comunicação, o comprometimento, o trabalho em equipe e a motivação entre os trabalhadores, entre outras possibilidades (Silva, 2008, p. 777).

Cabe salientar que várias mulheres declararam que a sua renda era insuficiente para o sustento da família. Em entrevista, uma das presas disse que para não ver seus filhos passarem fome, entrou no tráfico de drogas, pois era uma forma de ganhar dinheiro fácil e rápido. A maioria das presas que trabalhava não tinha emprego formal, estando vulneráveis financeiramente, sendo que para elas qualquer ganho com o crime era significativo para o sustento da família, independentemente de suas consequências.

Para a variável teve filhos na adolescência, a probabilidade de que essa mulher praticava uma religião antes de ser presa é de 11,96 pontos percentuais. Conforme Verona, Dias Júnior (2012, p. 28), a despeito de os resultados de seu trabalho “Religião e fecundidade entre adolescentes no Brasil” oferecerem indícios sobre diferenças dentro da mesma religião, de acordo com frequência aos cultos ou missas, “resultados indicam uma forte associação entre fecundidade pré-marital na adolescência e envolvimento religioso, tanto em 1996 como em 2006. No entanto, foi identificada uma inversão na influência das variáveis de religião nos dois anos analisados”. Esse complexo tema, citam os autores, demanda mais estudos com o fito de compreender melhor como se dá a influência religiosa e a fecundidade de adolescentes no Brasil.

As jovens mães encaram a dificuldade de sustentar uma criança, muitas vezes sem a ajuda do esposo/amásio, contando com o auxílio dos pais, que também são pessoas desprovidas de recursos financeiros. Muitas dessas jovens deixaram de estudar para trabalhar, agravando ainda mais sua oportunidade de uma melhor situação no qualificado mercado de trabalho. Elevado é o número dessas mulheres que vieram de famílias desestruturadas, sendo criadas apenas por um dos genitores, na maioria das vezes, pela mãe. A religião, para elas, seria também um refúgio emocional.

Por último, mas não menos importante, a variável anos de estudo apresenta uma probabilidade de 2,37% de que essa mulher, antes de ser presa, praticava uma religião. Setton, Valente (2016) ressaltam que as mulheres seguem sendo mais religiosas, frequentando com mais constância os cultos religiosos. Ademais, como salienta Jansen (2020), a maior escolaridade das mulheres, em paralelo com sua gradual e crescente inserção profissional ao longo dos anos no Brasil, vem fazendo com que a presença feminina se destaque, mesmo recebendo, em média, rendimentos menores do que dos homens. Então, é de se esperar, mediante inferência, que a variável anos de estudo também esteja positivamente correlacionada com a prática religiosa feminina.

Como corolário, considerando as variáveis do modelo, pode-se dizer que as características da mulher detida na UPF, que praticava uma religião antes de ser presa, foram: pais casados; trabalhava; teve filhos na adolescência; e anos de estudo. Substituindo essas variáveis na equação 2 (que mostra a probabilidade associada à ocorrência do evento de interesse), tem-se 49,27% de probabilidade de que essas características sejam determinantes para que uma mulher tenha a prática religiosa, antes de ter sido presa, como modo de vida, mesmo tendo cometido erro(s).

Evidentemente, os resultados deste trabalho, que demandou uma vasta pesquisa de campo, apresentaram variáveis determinantes da prática religiosa de uma mulher no Estado do Acre, antes de esta pessoa ter sido presa por crime de natureza econômica. Como se trata de um estudo de caso, pode servir de indicativo para pesquisas ampliadas, atestando a veracidade dessa proposta. Porém, sua generalização requer cautela.

## Conclusão

Este artigo teve como escopo identificar e analisar quais as variáveis que influenciaram na prática religiosa de mulheres antes de terem sido presas na Unidade Prisional Feminina (UPF), no Estado do Acre. Para tanto foi utilizada uma regressão logística sobre dados primários obtidos, via aplicação de questionários/entrevistas, em 146 mulheres que cumprem pena ou aguardam julgamento na UPF.

Como resultado seminal deste estudo de caso, as variáveis do modelo que deram significância e, portanto, podem ser consideradas estatisticamente como determinantes na conduta daquela mulher entrevistada que disse praticar uma religião antes de ter sido presa, foram: pais casados; trabalhava; teve filhos na adolescência; e anos de estudo. O interessante, também, é o fato de variáveis que, teoricamente, deveriam influenciar negativamente a prática religiosa de qualquer pessoa não derem nenhuma significância estatística, como: violência familiar, usar drogas, ter envolvimento amoroso com traficantes, ter antecedente criminal etc.

O que observar, então, nesta conclusão? Complexo tema com certeza, atinente aos argumentos de trabalhos mencionados neste artigo que citaram, por exemplo, o pouco entendimento sobre o cotejo da irrefutabilidade da religião/papel das igrejas na redução da criminalidade. Porém, um dado precisa ser realçado neste artigo, qual seja, as motivações para a entrada dessas mulheres entrevistadas no mundo do crime foram, em grande proporção, por incentivos de ganho fácil/indução de amigos/cobiça, ambição, ganância/inveja/manter o *status*, ajudar no orçamento familiar/mas estava empregada etc. Estes fatores, sem dúvida nenhuma, bem como outros de motivações comportamentais ou dificuldades econômicas, fizeram com que as mulheres, praticantes de uma religião, tomassem a decisão de migrar para a criminalidade influenciadas por decisões orientadas para a satisfação de seu bem-estar e/ou pelas interações em grupos sociais que incentivam a prática de uma atividade ilícita. Isto, sim, precisa ser ponderado, a força de pecúnia ante os valores morais, ou seja, uma pessoa do sexo feminino, praticante de uma religião, com uma dita trava moral, não foi capaz de distinguir princípios ou valores quando seu interesse pecuniário prevaleceu em um ato ilícito! Não obstante,

fica a sugestão de que novos estudos sejam feitos com o fito de clarear este assunto, por demais complexo.

## Referências

BECKER, A. P. S.; MAESTRI, T. P.; BOBATO, S. T. Impacto da religiosidade na relação entre pais e filhos adolescentes. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 67, n. 1, pp. 84-98, 2015.

BORILLI, S. P. Análise das circunstâncias econômicas da prática criminosa no Estado do Paraná: estudo de caso nas penitenciárias Estadual, Central e Feminina de Piraquara. 2005. 154 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio), – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, Paraná.

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR. Prática religiosa. Disponível em: <<http://www.cnfcp.gov.br/tesouro/00001061.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

COSTA, D. S. Crime e desorganização familiar no Brasil. 2012. 98 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P.; SILVA, F. L.; CHAN, B. L. Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública de 2014 a 2017. Edição especial 2018, Rio Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

FREY, B. S. Not just for the money – an economic theory of personal motivation. UK: Edward Elgar Publishing, 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. Acre em números 2017. Rio Branco, 2017. Disponível em: <<http://www.ac.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

GUJARATI; D. N.; PORTER, D. C. *Econometria Básica*. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2011.

HEATON, P. Does religion really reduce crime? *The Journal of Law and Economics*, v. 49, n. 1, pp. 147-172, 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Atlas da violência 2018: políticas públicas e retrato dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/>>

relatorio\_institucional/180614\_atlas\_2018\_retratos\_dos\_municipios.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2020.

INTERNATIONAL NARCOTICS CONTROL STRATEGY REPORT – INCSR. Drug and Chemical Control. U.S Department of State, USA, 2018. Disponível em: <<https://www.state.gov/documents/organization/278759.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2018.

JANSEN, M. Mulheres e a Economia. Brasília: COFECON. Disponível em: <<https://www.cofecon.org.br/2020/03/08/artigo-mulheres-e-a-economia/>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

MENDONÇA, M. J. C. Criminalidade e violência no Brasil: uma abordagem teórica e empírica. Revista Brasileira de Economia de Empresas, v. 2, n. 1, pp. 33-49, 2002.

MURTA, S. R.; ARAUJO JUNIOR, A. F.; SHIKIDA, C. D. Religião e criminalidade no Brasil: primeiras evidências sob enfoque econômico. Textos de Economia, Florianópolis, v. 11, n. 2, pp. 90-107, jul./dez. 2008.

OLINI, R. M.; DANIEL, L. P.; DALFOVO, W. C. T.; ORLANDI, M.; SHIKIDA, P. F. A. Homicídio e desigualdade de renda: uma análise espacial para o Estado de Mato Grosso em 2000 e 2010. Revista de Análise Econômica do Direito/ Economic Analysis of Law Review, v. 9, pp. 107-130, 2019.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Econometria: modelos e previsões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

RIBEIRO, F. M. L.; MINAYO, M. C. de S. O papel da religião na promoção da saúde, na prevenção da violência e na reabilitação de pessoas envolvidas com a criminalidade: revisão de literatura. Ciência e Saúde Coletiva, v. 19, n. 6, pp. 1773-1789, 2014.

SCHLEMPER, A. L. Economia do crime: uma análise para jovens criminosos no Paraná e Rio Grande do Sul. 2018. 164 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo.

SETTON, M. da G. J.; VALENTE, G. Religião e educação no Brasil: uma leitura em periódicos (2003-2013). Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 160, Apr./Jun., 2016.

SHIKIDA, C. D.; ARAUJO JUNIOR., A. F. de; SHIKIDA, P. F. A. A moral importa? Revista de Economia e Administração, São Paulo (SP), v. 4, n. 4, pp. 415-426, out./dez. 2005.

SHIKIDA, P. F. A. Uma análise da economia do crime em estabelecimentos penais paranaenses e gaúchos: o crime compensa? Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), Brasília, v. 1, n. 1, pp. 257-278, jan./jun. 2020.

SILVA, R. G.; BRANDT, M. P. R.; ALVES NETO, F. R. Determinantes da reincidência prisional em Rio Branco – Acre. Rio Branco: Edição do autor, 2018.

SILVA, R. R. da. Espiritualidade e religião no trabalho: possíveis implicações para o contexto organizacional. *Psicologia Ciência e Profissão*, Brasília, v. 28, n. 4., pp. 768-779, 2008.

VERONA, A. P. A.; DIAS JÚNIOR, C. S. Religião e fecundidade entre adolescentes no Brasil. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v. 31, n. 1, pp. 25-31, 2012.

WOOLDRIDGE, J. M. *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Recebido em: 28/03/2020

Aprovado em: 04/03/2021

Conflito de interesses: Não declarado pelos autores.

Este artigo foi avaliado e aceito por dois pareceristas diferentes.

Editor: Antonio Genivaldo C. de Oliveira